

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRA
oficial titular
crf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 34085



Lote nº 2-D (dois-D), da Linha Paraná, situado no Quadro Urbano desta Cidade, neste município e Comarca, com a superfície de 175,57m² (cento e setenta e cinco metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) sem benfeitorias, confrontando:-Norte, por uma linha reta e seca de 13,50ms, com AZ de 95°24'08", com o lote nº 2-B; Sul, por uma linha/reta e seca de 13,00ms, com AZ de 95°24'08", com o lote nº 3-B; a / Leste, por uma linha reta e seca de 13,50ms, com AZ de 05°27'40", / com a Av. Paraná; e, a Oeste, por uma linha reta e seca de 13,00ms, com AZ de 3°18'20", com o lote nº 02 (dois). Tudo de conformidade com certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 11/3/88, da caracterização e denominação de parte de área, e, que / fica arquivada neste Ofício, sob nº 88/487. Havidido pela transcrição/nº 24.187, livro nº 3-T, dêste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de maio de 1988.

PROPRIETÁRIOS: - MÁRIO CHARON, brasileiro, viúvo, aeroviário, residente nesta Cidade, CI. nº 250.579, expedida pelo Minist. da Aeronáutica e CIC. nº 125.802.799-20; AMAURY CHARON, e sua esposa LENI DO NASCIMENTO CHARON, lavrador e do lar, filho de Mario Charon e Matilde Monteiro Charon, filha de José Matias do Nascimento e Amélia M. Nascimento, Brasileiros, CIC. 213.356.309-10; MARIA MADALENA CHARON, - brasileira, solteira, maior, do lar, CI. 4.135.936-0-PR e CIC. nº 557-335.909-63, residente e domiciliada nesta Cidade; e ATHAYDE LOPES, administrador, CI. nº 2.596.393-SP e CIC. nº 290.115.158-20, e sua esposa IEDA MARIA LOPES, do lar, CI. nº 5.358.003-SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia-GO.

R=01/34085 = Certifico e dou fé, que por Escritura Pública de Rectificação-Ratificação com Divisão Amigável, lavrada às fls. 112, livro nº 169-N, em data de 21 de março de 1988, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, e com a presença do Sr. Curador Especial, o Promotor de Justiça, Dr. Américo Machado/da Luz Neto, brasileiro, solteiro, maior, CI. nº 1.288.949-PR e CIC. nº 322.080.069-68, residente nesta Cidade, conforme Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, da Vara de Família, Menores e Anexos desta Comarca, aos 17.3.88, nos Autos de Suprimento Judicial nº 605/85, constante da escritura, o imóvel da presente matrícula fica pertencendo tão somente ao SR. AMAURY CHARON e sua esposa LENI DO NASCIMENTO CHARON, já qualificados, residentes nesta Cidade. D/VRC-0,150-Cz\$ 175,20 + Estado-Cz\$-35,04 + CPC-Cz\$ 316,93 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de maio de 1988.

R=02/ 34085 = DESAPROPRIADO o imóvel da presente, em favor do / MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, CGC.MF. nº 76.206.606/0001-40, por // Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada às fls. 286 à 292, livro nº 69-N, em data de 11 de dezembro de 1975, e de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 112, livro nº 169-N, em data de 21 de março de 1988, ambas nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de Cr\$833.037,50, estando incluído nesse valor outros imóveis constantes da escrituras. 7

SEGUE NO VERSO

34085
MATRÍCULA N°

CONTINUACÃO

Não havendo condições. Compareco o Sr.Promotor de Justiça, Dr.Américo Machado da Luz Neto, brasileiro, solteiro, maior, CI. nº1.288 949-PR e CIC. nº322.080.069-68, residente nesta Cidade, como Curador Especial, de conformidade com o Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, da Vara/ de Família, Menores e Anexos desta Cidade, nos Autos de Suprimento Judicial, sob nº605/85, conforme consta da escritura. D/-"Isento". O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de maio de 1988.-.-.-.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 24.340

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Alfamua



Quadrante 10, Quadricula 01, Setor 32, Quadra nº 32, Lote nº 32 (trezentos e trinta e dois), do loteamento denominado "JARDIM MANAUS", situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com a área de 402,00m² (quatrocentos e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, na distância de 33,50metros, AZ 267°52'45", confronta com o lote nº 320; ao Sul, na distância de 33,50metros, AZ 267°52'45", confronta com o lote nº 344; a Leste, na distância de 12,00metros, AZ 352°52'45", confronta com a Rua "B"; e a Oeste, na distância de 12,00metros, AZ 357°52'45", confronta com o lote nº 155. Havido pela matrícula nº 22.191 do Livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé.
Foz de Iguaçu, 05 de julho de 1984.

PROPRIETÁRIO: DELTAMAR IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.944.775/0001-40.

R-01/ 24.340 : VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. FRANCISCO AFRÍCOLA, brasileiro, casado, motorista, residente nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 850.302-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 174.288. 319-20, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 081 do Livro nº 156-N, em data de 11 de junho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Não havendo condições. Certidão Negativa de Débito, expedido pelo IAPAS desta Cidade, protocolo nº 0124. GR. do ITBI nº 917/84 no valor de R\$17.000,00 sobre a avaliação de R\$850.000,00. Custas:- 1,200 VRC ou R\$33.724,80; Estado R\$6.744,96; à CPS R\$1.686,24. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de julho de 1984.

(DSOI)

AV-02/ 24.340 : Certifico e dou fé, que o imóvel da presente matrícula foi na sua totalidade matriculado sob nº.2.840, do livro nº.02, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Oficio desta Comarca. (Arq.2005/001). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2005. ROJ/ *R.*

24.340
MATRÍCULA N°

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 OFICIAL TITULAR
 C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N: 24.338



Lote de terras urbano nº 14 (quatorze), Quadra nº 68 (sessenta e oito), do loteamento denominado "VILA YOLANDA", situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com as dimensões de 12,00 x 40,00 metros ou sejam 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- Pela frente, confronta com a Rua nº 09; De um lado, confronta com o lote nº 13; De outro lado, confronta com o lote nº 15; e aos fundos, confronta com o lote nº 07. As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações da área, dimensões, divisas e confrontações do imóvel, nos termos do Artº 21 § 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Havido pela transcrição nº 704 do Livro nº 3-A, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 1984.

PROPRIETÁRIO: - ESPÓLIO DE TARQUINIO JOSLIN SANTOS - CPF/MF sob nº 125.766.469-34

R-01/ 24.338 : - VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. PORFIRIO DA SILVA, brasileiro, casado, eletricista residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 4.101.482-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 256.734.679-15, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 79 do Livro nº 134-N, em data de 18 de junho de 1984, nas notas do 1º Tabeliao desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de R\$600,00 (seiscientos cruzeiros). Não havendo condições. O vendedor é neste ato representado pelo Sr. Ozires Santos, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 414.440-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 283.758.669-20, conforme Alvara Judicial expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca. Dr. Roberto Sampaio da Costa Barros, em data de 12 de junho de 1984, conforme consta da Escritura. GR. do ITBI nº 966/84 no valor de R\$36.000,00 sobre a avaliação de R\$1.800.000,00. Custas:- 2.000 VRC ou R\$54.400,00; Estado R\$10.880,00; a CPC R\$2.720,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 03 de julho de 1984. (DSOI).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 22/05/2017

- 24.338 -
MATRÍCULA N°

CONTINUAÇÃO

EM FRANCO

LIVRO
02

MATRÍCULA

24.338

RUBRICA

R.

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-02/24.338:- (Protocolo 159196 - em 02/05/2018) - AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA - Provimento nº249/2013 - Art. 541 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente matrícula, foi matriculado em sua totalidade sob nº. 46.134, do Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca. (Arquivo nº 2018/159196). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2018.-TSF/



SEGUE

